



INDICAÇÃO Nº 011 / 2015

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS CORRÊA FILHO

- Análise de viabilidade junto ao Departamento Municipal de Trânsito, sobre a possibilidade dos condutores que descem da Avenida Conde Ribeiro do Valle sentido Prefeitura Municipal, fazer a conversão a esquerda, liberando o estacionamento em frente ao semáforo.

JUSTIFICATIVA

- Podemos melhorar o fluxo dos veículos que aguardam no semáforo em frente a Pizzaria Ponto de Encontro, ou seja, passam a ter mais uma opção ao quererem convergir à esquerda;
- Acredito e espero que esta conceituada Administração, possa atender aos anseios da população que assim manifestam, na segurança ao cidadão, além de propiciarmos melhor fluxo no local.
- EM ANEXO IMAGENS DO LOCAL.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM **20** de **FEVEREIRO** de **2015**.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador
Exercício 2013/2016



Câmara Municipal de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.092.303/0001-00

Legislativo, o Poder do Povo.

